

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL Nº 2.330/2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A LEI GERAL DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013 E DA COPA DO MUNDO 2014.

**REQUERIMENTO Nº DE
(Do Sr. Waldenor Pereira)**

Requer a realização de Audiência Pública, em Salvador – Bahia, para discutir o PL 2.330/2011, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero de V. Ex^a, a realização de Audiência Pública, na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia em Salvador – Bahia, para discutir o PL nº 2.330/2011, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Para o Brasil, a Copa de 2014 é a oportunidade de o país dar um salto de modernização e apresentar não só sua capacidade de organização, como também força econômica para captar investimentos e os muitos atrativos que podem transformar o País em um dos mais importantes destinos turísticos do mundo.

A presença do futebol é tão marcante na paisagem brasileira que não há uma escola, vila, aldeia indígena, quilombo e/ou penitenciária sem um campo de futebol. Esse esporte está presente na política, na moda, na culinária, nas artes plásticas, no cinema, na literatura, no teatro e na música popular. Para alguns, o futebol é religião,

para outros é arte. Na verdade, é um pouco de tudo isso e algo mais.

No estado da Bahia, Salvador figura entre as 12 cidades-sede a acolher as competições do mundial. Com o objetivo de preparar a cidade para a realização da Copa das Confederações em 2013 e a Copa Mundial em 2014, faz-se necessário que esta Comissão Especial proporcione, através de Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, o debate do tema, em tramitação nesta Casa, visando discutir junto à sociedade os principais desafios para a compatibilização entre as exigências impostas pela a FIFA e os compromissos assumidos pelo governo, quanto a organização dos eventos, sem ferir a legislação brasileira.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Waldenor Pereira
Deputado Federal – PT/BA